



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 03/2015

Cristiano Benedito, Luiz Marcelo Costa, Gilmar Benedito Gonçalves, Irineu de Souza Bueno Neto, Sebastião Carlos do Nascimento, Genyson Pereira Farias, Primo Giovani Poli Del Vechio e Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereadores em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresentam **MOÇÃO DE APOIO** à manifestação realizada pela OAB-SP contra o Projeto de Lei Federal nº 2.154/2011, de autoria do Deputado Federal Eduardo Cunha, que propõe a revogação do inciso IV e § 1º do art. 8º da Lei nº 8.906/1994.

A aprovação do projeto pretende extinguir a exigência do Exame da Ordem necessário aos bacharéis de Direito para o exercício da advocacia, bem como sua regulamentação em provimento do Conselho Federal da OAB.

Entendemos que deixar de exigir o Exame da Ordem é ceifar da sociedade um instrumento de certificação quanto à capacidade técnica do Bacharel em Direito, por esta razão, apresentamos a presente moção.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Assim, requeremos, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Presidente da OAB/SP, ao Presidente da OAB - Subseção de Piracaia-SP e à Câmara dos Deputados.

Joanópolis, 20 de maio de 2015.

Cristiano Benedito
Vereador

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Genyson Pereira Farias
Vereador

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador